

PORTARIA Nº 52/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.01234/2024-6 - CEHOP, de 09/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ROSILENE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 636, CPF nº 201.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/05/2024 a 31/05/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 02/03/2021 a 02/11/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/05/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de abril de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Buente, em 22/04/24



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

to